

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA - FUB

Estudo Técnico Preliminar 455/2025**1. Informações Básicas**

Número do processo: 23106.093359/2025-04

2. Descrição da necessidade

O Congresso Internacional de Gestão Universitária – CIGU 2025 é um evento internacional de grande relevância que aborda temas intrínsecos à Gestão Universitária, o que está diretamente alinhado com as atividades desenvolvidas pela servidora, previstos no PDP, pois esta atua em uma unidade acadêmica, no Departamento de Economia, apoiando tanto a gestão das atividades acadêmicas, como a gestão das atividades administrativas do Departamento. Portanto, a participação da servidora neste evento contribuirá significativamente para o desenvolvimento das suas habilidades e conhecimentos em sua atuação neste departamento.

Vale ressaltar que a servidora que participará do evento é Mestre em Gestão Pública e atua no Departamento de Economia há mais de 10 anos.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
FACE/Departamento de Economia	Roberto de Goes Ellery Junior

4. Descrição dos Requisitos da Contratação**PÚBLICO-ALVO DO EVENTO OU DA REVISTA**

Gestores de instituições de ensino superior, diretores e outros administradores que atuam na liderança de universidades e faculdades, além de pesquisadores, professores, técnicos-administrativos, alunos de pós-graduação e demais interessados na área de Gestão Universitária.

RELEVÂNCIA DO EVENTO OU REVISTA NO ÂMBITO NACIONAL:

O CIGU está em sua 24ª edição e é um dos mais importantes espaços de debate e troca de experiências sobre gestão, inovação e governança no Ensino Superior da América Latina, que reúne especialistas nacionais e internacionais. O objetivo é promover a reflexão sobre os desafios contemporâneos das universidades, a fim de buscar melhores práticas de gestão

IMPORTÂNCIA DO EVENTO PARA A UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA:

A participação da Universidade de Brasília no CIGU 2025 é de suma importância, uma vez que representa uma oportunidade ímpar de inserção nas discussões mais recentes na área de gestão da Educação Superior. O evento possibilita o compartilhamento de resultados de pesquisas, projetos e experiências de sucesso em gestão universitária, além de fortalecer vínculos institucionais e promover novas parcerias técnicas e acadêmicas. Ademais, o congresso favorece o desenvolvimento de competências profissionais voltadas ao planejamento estratégico, à inovação e à liderança na gestão das Instituições de Ensino Superior.

5. Levantamento de Mercado

O CIGU 2025, é um dos mais relevante eventos na área da Educação Superior, principalmente no que diz respeito à Gestão Universitária com 23 edições realizadas em vários países da América Latina, com a proposta de contribuir com o fortalecimento da liderança nas IES, bem como, promover o compartilhamento de experiências de inovação e desenvolvimento para o ensino, pesquisa, extensão e a gestão em universidades. Portanto, trata-se de evento acadêmico ímpar e já consolidado no âmbito acadêmico e universitário.

Para viabilizar a participação, os requisitos mínimos envolvem a inscrição do servidor, o afastamento formal junto à Instituição, o pagamento da taxa de inscrição e a apresentação de relatório técnico ou devolutiva institucional após o evento, assegurando a multiplicação do conhecimento adquirido.

Há outros eventos com certa simetria, como o Congresso Ibero-Americano de Política e Administração da Educação / Congresso Luso-Brasileiro de Política e Administração da Educação (ANPAE / FPAE / FEAE). No entanto, o CIGU é particularmente focado nas especificidades da gestão em Instituições de Ensino Superior. Além disso, o tema do CIGU 2025 “Universidade como promotora da cultura da paz e propulsora do desenvolvimento socioeconômico”, reflete preocupações atuais, como desenvolvimento sustentável, responsabilidade social, equidade, inovação tecnológica.

6. Descrição da solução como um todo

O evento deve abordar os assuntos relacionados à promoção do desenvolvimento socioeconômico, Internacionalização, Inovação Tecnológica e Inteligência Artificial; Transformação da Gestão da Educação Superior, entre outras. com profissionais gabaritados e reconhecidos como referência no tema para garantia de que o aperfeiçoamento atinja o resultado esperado.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Inscrição de 01 (uma) servidora do Departamento de Economia da UnB.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 600,00

O custo de participação no evento, excluindo diárias e passagens, corresponde ao valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais), referente à taxa de inscrição.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Por se tratar de Participação em eventos Acadêmicos e o objeto não ser divisível, não há possibilidade de parcelamento do objeto.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Observado o histórico da Universidade de Brasília, informamos que haverá outros processos de PARTICIPAÇÃO DE EVENTO ACADÊMICO /PUBLICAÇÃO EM REVISTA que tramitam de forma independente, porém sendo correlatos de forma genérica.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Esta contratação está em conformidade com o Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI/UnB.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A participação da servidora neste evento contribuirá significativamente para o desenvolvimento das suas habilidades e conhecimentos em sua atuação na UnB, mais especificamente no Departamento de Economia, nas suas atividades de apoio à gestão das atividades acadêmicas e gestão das atividades administrativas.

Participar do CIGU também contribuirá para ampliar a visão estratégica sobre os rumos da educação superior, especialmente diante das transformações sociais, tecnológicas e econômicas contemporâneas.

13. Providências a serem Adotadas

Para eventos fora do estado, a UnB deverá providenciar as diárias e passagem do servidor beneficiado.

14. Possíveis Impactos Ambientais

De acordo com consulta ao Guia Nacional de Contratação Sustentáveis, não há impacto ambiental definido.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Considera-se que a proposta de capacitação, no formato de Congresso é viável, pois proporcionará a atualização em temas relevantes na área da Educação Superior, contribuindo para os processos organizacionais e gestão acadêmica do Departamento de Economia da UnB.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

JOSIVANE COSTA RODRIGUES

Assistente em Administração



Assinou eletronicamente em 17/10/2025 às 10:56:16.

ROBERTO DE GOES ELLERY JUNIOR

Diretor de Unidade Acadêmica



Assinou eletronicamente em 28/10/2025 às 16:00:46.